



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. João Alberto André Silva* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº. 9.398

MATRÍCULA 9.398	Imóvel Urbano		Registro Ant. MAT. 09.671 ORI UNAÍ-MG
	LOTE 11 - QUADRA "N"		
DATA 15/10/2012	Município	BURITIS-MG	Livro 2
	Rua	VEREADOR IVALDO BERTOLDO DE OLIVEIRA	
	Quadra	N	
	Bairro	DISTRITO DE SÃO PEDRO DO PASSA TRÊS	
	Área	270,068 m ²	
	Fr. Ideal		

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado no Distrito de São Pedro do Passa Três, município e Comarca de Buritis, na Avenida "**VEREADOR IVALDO BERTOLDO DE OLIVEIRA**", identificado pelo nº 11, da Quadra N, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos e 22,50 metros nas laterais, num total de 270,068 m² (duzentos e setenta metros, seis centímetros e oito milímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Av. Vereador Ivaldo Bertoldo de Oliveira; pelos fundos, com o lote nº 05; pela direita, com o lote nº 10 e pela esquerda com o lote nº 12". Havido de compra e posteriormente de loteamento.

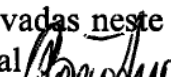
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, inscrita no CNPJ/MF nº 18.125.146/0001-29, no ato, representada pelo Prefeito Municipal, Elizeu Nadir José Lopes, brasileiro, solteiro, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: R-1 da matrícula nº 09.671 do ORI de Unaí-MG, conforme certidão arquivada neste Ofício. Dou fé. Buritis, 15.10.2012. O Oficial *João André*

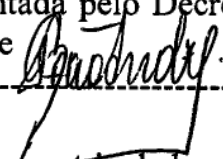
R-1 - 9.398 - Protocolo 29.523 - 15.10.12

COMPRA E VENDA - Área 270,068 m². TRANSMITENTE: "PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS", inscrita no CNPJ/MF nº 18.125.146/0001-29, no ato, representada pelo Prefeito Municipal, Elizeu Nadir José Lopes, brasileiro, solteiro, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade. ADQUIRENTE: "**ANTONIO GONCALVES DA SILVA**", brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 432.582.046-91, residente e domiciliado no Distrito de São Pedro do Passa Três, neste município. FORMA DO TÍTULO: Compra e Venda - lavrado no Cartório de Paz e Notas e do Registro Civil desta Cidade, no Lº nº 057, fls. 027/028 e vº, em 20 de dezembro de 1982. VALOR DA VENDA: CR\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros). Foram apresentadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86. Dou fé. Buritis, 15 de outubro de 2012. O Oficial *João André*

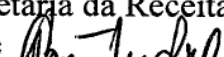
AV-2 - 9.398 - Protocolo 29.584 - 19.10.12 - Nos termos do requerimento assinado por Nadir de Ornelas Filho, brasileiro, casado, autônomo, CI RG nº 4.912.875-PC-MG e CPF nº 687.775.746-72, residente e domiciliado nesta cidade, conforme preceitua o Art. 213 inciso I alínea "g", da Lei nº 6.015/73, procede-se a presente averbação para fazer constar os números dos documentos de Antonio Gonçalves da Silva sendo: CI RG nº

MG-18.631.522-SSP-MG e CPF nº 432.582.046-91, conforme cópias arquivadas neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 19 de outubro de 2012. O Oficial 

R-3 - 9.398 - Protocolo 31.367 - 13.06.13.

COMPRA E VENDA - Área 270,068 m². TRANSMITENTE: "ANTONIO GONÇALVES DA SILVA", acima qualificado. ADQUIRENTES: "**NADIR DE ORNELAS FILHO**", CI RG nº 4.912.875-PC-MG e CPF nº 687.775.746-72 e s/m "**FATIMA APARECIDA BARBOSA DE ORNELAS**", CI RG nº MG-16.001.528-SSP-MG e CPF nº 078.231.766-96, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, autônomos, residentes e domiciliados na Av. Guimarães Rosa, nº 726, Distrito de São Pedro do Passa Três, neste município. FORMA DO TÍTULO: Compra e Venda - lavrado no 2º Ofício de Notas desta Cidade, no Lº nº 026, fls. 164, em 30 de outubro de 2012. VALOR DA VENDA: R\$ 1.000,00 (um mil reais). A Tabeliã certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86. Dou fé. Buritis, 13 de junho de 2013. O Escrevente 

AV-4 - 9.398 - Protocolo 31.368 - 13.06.13.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Certifico que no imóvel ora matriculado, foi construída pelo proprietário uma casa de residência, feita de tijolos, madeira de quina viva, coberta de telhas plan, forro de PVC, com 05 cômodos e varanda, piso de cerâmica, medindo 64,13 m² de construção, identificada pelo nº 76, cadastrada sob o código nº 06.0054.0050.000 no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme Alvará de Licença nº 45/2013 de 06.03.13, Alvará de Habite-se nº 90/2013 de 13.05.13 e certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Buritis em 06.06.13, uma via arquivada neste Ofício. Certifico ainda, que foi apresentada e arquivada Certidão Negativa de Débito - CND nº 000392013-11035964, em nome de Nadir de Ornelas Filho, CEI 70.011.02964/64 emitida em 29.05.13, com validade até 25.11.13, conferida no sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal em 07.06.13. Dou fé. Buritis, 13 de junho de 2013. O Escrevente 

R-5 - 9.398 - Protocolo 31.935 - 05.08.13

COMPRA E VENDA - Área 270,068 m² e casa residencial nº 76. TRANSMITENTES: "NADIR DE ORNELAS FILHO" e s/m "FÁTIMA APARECIDA BARBOSA DE ORNELAS", residentes e domiciliados na Av. Guimarães Rosa, nº 726, no Distrito de São Pedro do Passa Três, neste município. ADQUIRENTE: "**TARCISIO SALDANHA DA SILVA**", brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, CI RG nº MG-14.790.753-SSP-MG e CPF nº 006.817.906-52, residente e domiciliado na Rua Cassimiro de Abreu, nº 332, no Distrito de São Pedro do Passa Três, neste município. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA

9.398

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. João Alberto André Silva* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

9.398-A

LIVRO 2

Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.0412886-7, datado de 31 de julho de 2013, devidamente formalizado, na forma do Art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e na forma da Lei 11.977/09, alterada pela Lei 12.424/11. VALOR DA VENDA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) sendo: R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais) recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais) financiados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 360 prestações mensais e sucessivas no valor, cada uma, de R\$ 243,86 (duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), pelo sistema de amortização constante, vencendo-se a primeira delas em **31.08.13** e as demais, a cada data base dos meses subsequentes. O ITBI "Inter-vivos" e taxas, foram recolhidos aos cofres municipais sobre o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme guias arquivadas neste Ofício. Foram apresentadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86. Dou fé. Buritis, 05 de agosto de 2013. O Escrevente *[Assinatura]*

R-6 - 9.398 - Protocolo 31.935 - 05.08.13

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: "**TARCISIO SALDANHA DA SILVA**", acima qualificado. CREDORA FIDUCIÁRIA: "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF", Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no SBS Q. 4 Lotes 3/4 em Brasília-DF. O imóvel constante do R-5 desta, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à FIDUCIÁRIA, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel, no valor de R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil e quarenta reais), a ser reposto no prazo e condições constantes do R-5 desta. JUROS: Taxa anual de juros: Nominal 4.5000%. Efetivos: 4.5939% a.a. LOCAL DO RESGATE: Brasília-DF. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária, possuidora indireta. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), tudo nos termos do contrato constante do instrumento a que se refere o R-5 desta. Dou fé. Buritis, 05 de agosto de 2013. O Escrevente *[Assinatura]*

AV-7 - 9.398 - Protocolo 46.918 - 13.11.18

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. A requerimento da CREDORA FIDUCIÁRIA já qualificada, que também informa permanecer inadimplente o DEVEDOR FIDUCIANTE, já qualificado, mesmo após intimado por este Ofício, nos

termos do protocolo nº 45.821, de 09.07.18, procede-se à consolidação da integral propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da "**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**", já qualificada. Imóvel avaliado para fins de lançamento do ITBI por R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais), conforme comprovante de pagamento arquivado neste Ofício. Selo Eletrônico: CHY31442. Código de Segurança: 3113.0359.2303.0872. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4516-1, Emolumentos: R\$889,71, Recome: R\$53,38, T.F.J.: R\$363,40; Total: R\$1.306,49. Dou fé. Buritis, 28 de novembro de 2018. A Escrevente.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site: www.crimg.com.br.
PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Selo Eletrônico Nº: CHY31442 / Cód. Segurança: 3113035923030872



Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Buritis, 29 de novembro de 2018

Emol.: R\$17,05; T.F.J.: R\$6,02; ISSQN: R\$0,32; Total: R\$23,39

Assinado eletronicamente por: **Fabiana Barbosa da Silva**